



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ATO Nº 33, DE 31/10/1 966

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11, nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos - 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. SANTO PUTTINI, Escriturário, Padrão "L", para o Cargo de Oficial Administrativo, Padrão "O", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá.

Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.

Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

Dillio Buzanelli,
1º Secretário.

Armelindo Fioravanti,
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. (31/10/1 966).

Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.